

SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO COM/SEM OU ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE ÁREA

- Requerimento padrão preenchido e assinado pelo (s) proprietário (s) e responsável técnico, disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2013&arquivo_nome=doc_201311071524-943.pdf
- Cópia do contrato social, nos casos em que o proprietário se trata de pessoa jurídica;
- Matrícula do imóvel atualizada no máximo 01 (um) ano;
- Pranchas a serem substituídas do Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo retificado, se for o caso;
- Planilha de Áreas – Quadros I e II (conforme NBR 12721), se for o caso;
- ART/RRT retificada, se for o caso;
- Espelho cadastral de IPTU. Disponível através do link : https://www.santamaria.rs.gov.br/secao/espelho_ipu
- Certificado de Aprovação ou Protocolo de PPCI junto ao 4º CRB, quando necessário;

OBS*: Poderão ser solicitados, caso necessário, outros documentos para conclusão do processo.

OBS:** Caso o projeto a ser substituído já possua licença, este deve seguir a tramitação para substituição de licença.

EM DECORRÊNCIA DO COVID-19

TODOS OS PROTOCOLOS SÃO SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL pmsmcaap@gmail.com

DEMAIS INFORMAÇÕES EM:

http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2020&arquivo_nome=doc_202003231027-3524.pdf